



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 52/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	BERÇÁRIO E CRECHE COSME E DAMIÃO	
Localização do estabelecimento	RUA FRANCISCO COSTA, N.º 14	
C. Postal 2635-584	Localidade	RIO DE MOURO
Distrito LISBOA	Concelho SINTRA	Freguesia RIO DE MOURO
Telefone 965604508	Fax 216031633	e-mail csantoscdamiao@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA COSMINHO E DAMIÃOZINHO, LDA	
Morada	RUA FRANCISCO COSTA, N.º 14	
C. Postal 2635-584	Localidade	RIO DE MOURO


3. Actividade exercida no estabelecimento

CRECHE
• 2 BERÇÁRIOS – UM COM 8 BEBÉS E O OUTRO COM 7 BEBÉS
• 2 SALAS DE AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES – AMBAS COM 10 CRIANÇAS
• 2 SALAS DOS 24 AOS 36 MESES – AMBAS COM 15 CRIANÇAS

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 65 (SESSENTA E CINCO) utentes. por extenso
--

5. Emissão

Data 2011/ 12/26	
------------------	---

Assinatura e selo branco
António José Carmo

Director do Centro Distrital de Lisboa

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI